



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.851, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre contratação de Show Artísticos para XX Festival Náutico, XIX Festival Cultural”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar Show Artísticos para XX Festival Náutico, XIX Festival Cultural para abrilhantar o evento a realizarem-se no mês de setembro do corrente ano, os seguintes shows:

I - Guilherme e Santiago, dia 02/09/2016	R\$ 140.000,00.
II - João Neto e Frederico, dia 03/09/2016	R\$ 140.000,00.

Art. 2º A despesa com as contratações será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

13.392.0029.1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Assessoria Jurídica
--